



## **ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 12 do Diário Oficial de 01 (um) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em segunda chamada às 14h (quatorze horas), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Valdemir Genuíno da Silva. Participação remota: Estevão Batista de Carvalho. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Anderson Souza do Nascimento. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação presencial: José Sebastião dos Reis. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Leila Sales Acúrcio Torres, William Lancellotti, Fernando Monteiro dos Santos, Walter Fernandes Sório, Marcelo Tadeu do Nascimento e Fábio Renato Aguetoni Marques. Faltas: não houve. Suplentes: Gustavo Guerra Dias. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Lucielma Ferreira Feitosa. **Segunda Secretária:** Leila Sales Acúrcio Torres. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião. **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora:** **C1)** Os Conselheiros de Administração que participaram do 17º Congresso Jurídico e Financeiro da APEPREM parabenizam a Diretoria Executiva e os servidores responsáveis pela organização do evento. **D) Expedientes encaminhados:** **D.1) Memo. nº 381/2024** - Edital de Convocação para a 8ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.2) Memo. nº 1-381/2024:** Lista de Presença dos Conselheiros na 8ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.3) Memo. nº 2-381/2024:** Declarações de Comparecimento dos Conselheiros na 8ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho de Administração. **D.4) Memo. nº 3-381/2024:** Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de agosto de 2024. **D.5) Memo. nº 4-381/2024:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes



pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 8ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **E) Expedientes Recebidos: E.1) Memorando 326/2024** – Relatório Mensal de Governança Corporativa de junho/2024. **E.2) Memorando 363/2024** - Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da competência de junho/2024. **E.3) Memorando 365/2024** - Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024 – referente à análise do Relatório Mensal de Governança Corporativa de junho/2024. **E.4) Memorando 19-043/2024** - Ata da 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimento. **E.5) Memorando 13-118/2024** – Relatório Mensal Comitê de Investimentos – junho-2024. **E.6) Memorando 9-202/2024** – Atualização Cobrança de Juros referente às Contribuições Patronais pagas em Atraso - Consolidado até 31/07/2024. **E.7) Memorando 3-033/2024** – Cobrança Plano de Amortização do Déficit Atuarial no Exercício de 2024. **E.8) Memorando 349** - Proposta Lei Orçamentária Anual 2025. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pela segunda secretária geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **Resumo da discussão dos itens da pauta: 1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de junho de 2024, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: Foi feita a leitura da Ata da 7ª (sétima) reunião do Conselho Fiscal, na qual consta a seguinte conclusão: “O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade a sua aprovação com a seguinte ressalva: A não quitação por parte da Prefeitura, dos valores pendentes já explanados anteriormente, relativos a multa e juros de pagamentos fora do prazo, das competências de novembro/2022, dezembro/2022, 13º Salário/2022, agosto/2023, dezembro/2023 e 13º Salário/2023, que conforme informado pelo memorando 202/2024 da diretoria executiva totaliza a quantia de R\$ 759.118,67 (Setecentos e cinquenta e nove mil, cento e dezoito reais e sessenta e sete centavos), com atualização até 31/07/2024, sem as devidas providências por parte da administração municipal, que enseja a reiteração de nossa recomendação para inscrição do débito em dívida ativa. Declaração de Voto: Não houve”. Após a leitura da conclusão da Ata, o Conselheiro José Sebastião acolhe a ressalva feita pelo Conselho Fiscal quanto a recomendação para inscrição do débito em dívida ativa, o Conselheiro Marcelo deixa consignado em alinhamento as decisões já encampadas pelo Conselho de Administração que não há ressalvas atribuíveis à Diretoria Executiva. **2)** Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de junho de 2024: Foi feita a leitura do Relatório da Controladoria, que foi achado conforme pelos



Conselheiros presentes. **3)** Análise e deliberação acerca da Proposta Orçamentária Anual da Guarujá Previdência, para o Exercício de 2025, em atendimento ao art. 33, caput, incs. IX e XXIV, alínea 'c' e ao art. 38, caput, inc. VII, alínea 'c' da Lei Complementar nº 179/2015, o qual incorpora proposta de alteração da Taxa de Administração da Guarujá Previdência, em atendimento ao art. 13 da Lei Complementar nº 179/2015: Foi explanado pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, na pessoa da Sra. Lucielma Ferreira Feitosa, a proposta orçamentária para o Exercício de 2025, bem como as premissas para estimativa da receita, foi demonstrado também que será necessário alterar a base de cálculo da taxa de administração, para 1,5% da folha bruta dos servidores ativos e inativos, em virtude de aumentos nos custos operacionais da Autarquia, o qual já foi solicitado ao Executivo pela Diretoria. **4)** Assuntos Gerais: Análise do processo número 336/2024 referente a aposentadoria do Conselheiro Estevão, fica postergada a análise do relatório elaborado pelo grupo de trabalho para próxima reunião ordinária. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (arts. 33 e 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da Pauta Ordinária: Deliberações: 1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de junho de 2024, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: Aprovado, com as ressalvas do Conselho Fiscal: Os Conselheiros José Sebastião, Estevão, Gustavo Guerra, Valdemir, Anderson e Leila; Aprovado, não acolhendo as ressalvas do Conselho Fiscal, os Conselheiros: Marcelo, Willian, Fernando e Walter Sório, por entender que não faz parte das atribuições deste conselho emanar sugestões e sim acompanhar os procedimentos realizados até então. **2)** Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de junho de 2024: Aprovado pela unanimidade dos presentes. **3)** Análise e deliberação acerca da Lei Orçamentária Anual 2025: Aprovado pela unanimidade dos presentes. **4)** Assuntos Gerais: não houve. **Declarações de voto:** não houve. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos), e para constar, eu, Leila Sales Acurcio Torres, Segunda Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes, ficando a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 11 (onze) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quarta-feira, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada, e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 09 de agosto de 2024.

## **MESA DIRETORA**

**Assinatura Eletrônica**  
**Fábio Renato Aguetoni Marques**  
**Presidente**

**Assinatura Eletrônica**  
**William Lancellotti**  
**Vice-Presidente**

**Assinatura Eletrônica**  
**Leila Sales Acúrcio Torres**  
**Segunda-Secretária**

## **REPRESENTANTES TITULARES DOS SERVIDORES ATIVOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Assinatura Eletrônica**  
**Estevão Batista de Carvalho**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Valdemir Genuíno da Silva**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Anderson Souza do Nascimento**  
**Conselheiro**

## **REPRESENTANTES TITULARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO**

**Assinatura Eletrônica**  
**Fernando Monteiro dos Santos**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Walter Fernandes Sorio**

**Assinatura Eletrônica**  
**Marcelo Tadeu do Nascimento**

**Conselheiro**

**REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES INATIVOS**

**Assinatura Eletrônica**  
**José Sebastião dos Reis**  
**Conselheiro**

**SUPLENTE**

**Assinatura Eletrônica**  
**Gustavo Guerra Dias**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0434-624B-554C-8F3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEILA SALES ACÚRCIO TORRES (CPF 253.XXX.XXX-80) em 13/08/2024 11:38:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO (CPF 060.XXX.XXX-19) em 13/08/2024 12:37:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS (CPF 133.XXX.XXX-03) em 13/08/2024 13:42:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO (CPF 280.XXX.XXX-54) em 13/08/2024 13:43:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS (CPF 018.XXX.XXX-62) em 14/08/2024 09:26:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUSTAVO GUERRA DIAS (CPF 260.XXX.XXX-30) em 14/08/2024 12:35:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO TADEU DO NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-70) em 14/08/2024 17:38:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-16) em 15/08/2024 08:23:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WALTER FERNANDES SÓRIO (CPF 169.XXX.XXX-45) em 15/08/2024 08:25:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILLIAM LANCELLOTTI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 15/08/2024 09:44:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES (CPF 189.XXX.XXX-10) em 15/08/2024 11:14:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/0434-624B-554C-8F3E>